



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2014.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Projeto Resolução**:

Art. 1º - Fica Suplementado o orçamento de 2014, com recursos do **Superavit** do exercício de 2013, da seguinte forma:

I – Suplementa a Atividades Operações Convenio SESA – COMSUS (33.323) no valor de R\$ 5.283,84 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – Programa de Trabalho:

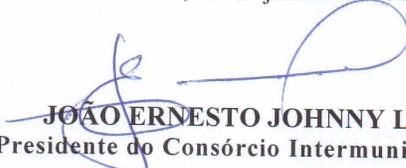
01.160.10.302.0003.2.017 – Convenio SESA – COMSUS (33.323) = R\$5.283,84

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 5.283,84

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2014.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138/14

APROVADO EM 06/06/2014

PUBLICADO NO JORNAL JL, EDIÇÃO Nº 7776

EM 12/06/2014.